



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 829/GR, de 3 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23229.000274/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor **WELLINGTON PEREIRA AVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 166749, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de junho de 2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor